



Resolução FMAS Nº 46/2024

Ato de designação de fiscal e de gestor

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Sampaio da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 55.648, CPF nº 127.269.11790, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 642/2022, relativo a locação de impressoras, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Rodrigo Coelho Pereira da Silva, mat. 45.183, CPF nº 113.299.117-31, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.398, CPF nº 153.920.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 4162/2023 volume 03, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. 45.389, CPF 142.586.047.80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 09 de outubro de 2024.

MARIANY BALDOW
Ordenador de Despesas
Mat: 47.950

Robson Sampaio da Silva – Mat. 55.648 _____

Rodrigo Coelho Pereira da Silva – Mat. 45.183 _____

Ana Paula Pereira da Silva – Mat. 45.398 _____

Luyara de Souza Marcelo – Mat. 45.389 _____